

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 157/19**

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 157/19		
Constituição do Crédito Tributário		
Empresa:		
SAMANTHA VIEIRA ECCARD CAMARA CONTABILIDADE ME		
Representante Legal:	CPF:	
SAMANTHA VIEIRA ECCARD CAMARA	097.151.717-70	
Endereço da Empresa:	Fone:	
RUA PROFESSOR HONÓRIO SILVESTRE, 250	(22) 3864-1130/988240834	
Bairro:	Município:	
CENTRO	APERIBÉ-RJ	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	CNPJ:	Inscrição Estadual:
20.010.209	10.779.382/0001-57	-----
Lançamento:	Apuração Fiscal:	Ação Fiscal:
LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE ALTERAÇÃO CONTRATUTAL Nº 026/2019	CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ	LANÇAMENTO FISCAL – CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO
DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:		
<p>Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação:</p> <p>Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento Fiscal das taxas para Alteração Contratual, previsto nos termos dos Artigos 232 e 357-A - Tabela XX, da Lei Complementar nº 001/2009 - Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal; Primeira Alteração Contratual da Empresa Samantha vieira Eccard camara contabilidade, localizada a na Rua Professor Honório Silvestre, 250, Centro, Aperibé-RJ, inscrita no CNPJ nº 10.779.382/0001-57, inscrita nesta municipalidade com inscrição de Alvará nº. 20.010. 209. Segue abaixo Descrição da Primeira Alteração Contratual;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Quanto a Atividades econômicas da empresa • Quanto a Atividade Principal, a empresa não alterou sua atividade de Atividades de Contabilidade (CNAE: 69.20-6-01); • Quanto ao Enquadramento da empresa <p>A empresa se enquadra nesta primeira alteração, no porte de Microempresa-ME.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Quanto ao nome Fantasia <p>A empresa tinha como nome fantasia; Ile de Aperibé Escritório Contábil e alterou para Ile Contabilidade.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Quanto aos Sócios/Capital Social <p>O Capital Social da Empresa continua no valor de RS 30.000,00 (trinta mil reais), representado por 30.000(trinta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real), perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).</p> <p>A empresa Samantha Vieira Eccard Camara Contabilidade ME, protocolou sua Primeira Alteração Contratual na JUCERJA sob o nº 50-2019/376915-8 datada em 28/06/2019, conforme Processo administrativo nº. 1178/2019, fls. 03.</p> <p>a) Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea “a” do CTMA.</p>		
DEMONSTRATIVO DOS VALORES APURADOS-RS:		
T.S.E Alteração Contratual	106,01	
T.S.E Expedição de cartão de alvará	15,14	
T.S.E. Guias e carnês / por guia	7,57	
Total Geral	128,72	
<p>Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do lançamento no Sistema Tributário do Município, ficando desde já ciente de que o Setor do Lançamento do Crédito Tributário entrar em contato com o requerente através dos contatos informados nas fls. 02, o não atendimento aos contatos, não impedirá o lançamento no sistema, este será informado no processo. O não pagamento implicará em multa e juros e inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.</p> <p>Aperibé, 17 de julho de 2019.</p>		
Autoridade Fiscal:		
Raquel Araújo Benites		
Fiscal de Tributos		
Mat. 1289		
Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos		
Responsável	CPF	Data

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:6376F7D5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 19/11/2019. Edição 2518
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>